



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 283/2026, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 2 de abril de 2026; e o Ofício nº 19/2026 - DLCH, de 4 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras - Libras, *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes membros:

- I - Leonildo Cerqueira Miranda (Presidente);
- II - Ananias Agostinho da Silva (Membro Docente Titular);
- III - Francisco de Acací Viana Neto (Membro Docente Suplente); e
- IV - Nayane Sales de Medeiros (Membro Discente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.010218/2026-57 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE